

**PORTARIA Nº 172/18**  
**08 de Março de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Requisitar a Servidora **VANUZA CAUDURO VENTURA** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 08 de Março de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 08 de Março de 2018

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

